

MATÉRIA URGENTE

Mensagem de Lei nº 15, de 26 de agosto de 2025.

Delmiro Gouveia – AL, 26 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.

Marcos Antônio Silva

MD. Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia

Nesta

JUSTIFICATIVA



Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a esta honrosa Casa o Projeto de Lei que tem como objetivo promover ajustes técnicos e administrativos destinados a assegurar maior precisão à Lei Municipal nº 1.452, de 28 de novembro de 2024, alterando o perímetro urbano do Município de Delmiro Gouveia e dos bairros Área Verde, Cidade Universitária e Desvio, conforme consta no projeto em epígrafe.

Cumpre informar que, por meio dos trabalhos de revisão cartográfica e urbanística, foram verificadas disparidades entre os limites descritos na lei e as estruturas físicas atualmente existentes no território deste Município, fato que tem gerado divergências na correta identificação dos bairros e na efetiva promoção da prestação de serviços públicos e do planejamento urbano.

Destarte, as atualizações propostas têm como finalidade corrigir imprecisões de coordenadas, extinguir referências a pontos que não mais integram o território e adequar a redação dos memoriais descritivos aos parâmetros técnicos utilizados pela cartografia



Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br (82) 98180-0015

institucional. Ademais, a medida proporcionará maior segurança jurídica, evitando conflitos de interpretação e assegurando uniformidade na aplicação da legislação municipal vigente.

Destaca-se, ainda, que a alteração dos perímetros acompanha o processo de crescimento urbano e a criação de novos núcleos habitacionais. A atualização possibilitará melhor organização administrativa, oferecendo dados de grande relevância para a execução de obras, formulação de políticas públicas e atendimento às demandas da população.

Nessa perspectiva, encaminho a esta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, cujo objeto dispõe sobre a alteração do perímetro urbano do Município de Delmiro Gouveia e dos bairros Área Verde, Cidade Universitária e Desvio.

Quaisquer dúvidas suscitadas poderão ser prontamente respondidas por este Gabinete, que se encontra à inteira disposição dos Nobres Edis.

Na certeza de que o tema receberá a melhor acolhida por parte de todos os Senhores Vereadores, firmamo-nos com protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA



Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br (82) 98180-0015

MATÉRIA URGENTE

PROJETO DE LEI Nº 15, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÕES DOS
MEMORIAIS DESCRITIVOS E PERÍMETROS DOS
BAIRROS DEFINIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº
1452, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, no uso de suas atribuições legais, de acordo Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Delmiro Gouveia votou, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado, conforme memorial descritivo e planta que fazem parte integrante desta Lei, o Perímetro Urbano do Município de Delmiro Gouveia (Anexo I) e os perímetros dos bairros Área Verde (Anexo II), Cidade Universitária (Anexo VIII) e Desvio (Anexo IX), conforme descrição a seguir.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia/AL, em 26 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA



ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO

Perímetro Urbano

Área: 25,91 km²

Perímetro: 27,84 km

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, definido pelas coordenadas E: 606.698,541 m e N: 8.963.887,080 m com azimute 8°59'21,34" e distância de 411,63 m até o vértice **02**, definido pelas coordenadas E: 606.762,858 m e N: 8.964.293,651 m com azimute 28°28'08,07" e distância de 371,04 m até o vértice **03**, definido pelas coordenadas E: 606.939,728 m e N: 8.964.619,827 m com azimute 71°33'54,57" e distância de 50,85 m até o vértice **04**, definido pelas coordenadas E: 606.987,965 m e N: 8.964.635,906 m com azimute 123°50'04,86" e distância de 739,23 m até o vértice **05**, definido pelas coordenadas E: 607.602,006 m e N: 8.964.224,303 m com azimute 42°48'42,11" e distância de 579,50 m até o vértice **06**, definido pelas coordenadas E: 607.995,830 m e N: 8.964.649,420 m com azimute 300°15'27,82" e distância de 15,35 m até o vértice **07**, definido pelas coordenadas E: 607.982,572 m e N: 8.964.657,154 m com azimute 7°39'40,67" e distância de 228,29 m até o vértice **08**, definido pelas coordenadas E: 608.013,008 m e N: 8.964.883,410 m com azimute 287°31'31,77" e distância de 45,77 m até o vértice **09**, definido pelas coordenadas E: 607.969,364 m e N: 8.964.897,192 m com azimute 36°22'29,22" e distância de 146,21 m até o vértice **10**, definido pelas coordenadas E: 608.056,077 m e N: 8.965.014,914 m com azimute 118°04'20,29" e distância de 58,57 m até o vértice **11**, definido pelas coordenadas E: 608.107,760 m e N: 8.964.987,350 m com azimute 22°21'35,11" e distância de 175,10 m até o vértice **12**, definido pelas coordenadas E: 608.174,373 m e N: 8.965.149,289 m com azimute 117°48'16,47" e distância de 332,39 m até o vértice **13**, definido pelas coordenadas E: 608.468,391 m e N: 8.964.994,241 m com azimute 125°30'30,18" e distância de 261,01 m até o vértice **14**, definido pelas coordenadas E: 608.680,865 m e N: 8.964.842,638 m com azimute 171°56'44,18" e distância de 61,48 m até o vértice **15**, definido pelas coordenadas E: 608.689,478 m e N: 8.964.781,767 m com azimute 53°21'40,64" e distância de 142,42 m até o vértice **16**, definido pelas coordenadas E: 608.803,755 m e N: 8.964.866,756 m com azimute 317°43'34,82" e distância de 42,68 m até o vértice **17**, definido pelas coordenadas E: 608.775,042 m e N: 8.964.898,340 m com azimute 45°16'55,85" e distância de 329,72 m até o vértice **18**, definido pelas coordenadas E: 609.009,338 m e N: 8.965.130,339 m com azimute 129°56'14,90" e distância de 542,99 m até o vértice **19**, definido pelas coordenadas E: 609.425,671 m e N: 8.964.781,767 m com azimute 83°31'43,93" e distância de 372,05 m até o vértice **20**, definido pelas coordenadas E: 609.795,351 m e N: 8.964.823,698 m com azimute 105°35'47,23" e distância de 207,15 m até o vértice **21**, definido pelas coordenadas E: 609.994,872 m e N: 8.964.768,004 m com azimute 130°03'25,82" e distância de 438,12 m até o vértice **22**, definido pelas coordenadas E: 610.330,209 m e N: 8.964.486,052 m com azimute 22°52'03,62" e distância de 168,79 m até o vértice **23**, definido pelas coordenadas E: 610.395,801 m e N: 8.964.641,575 m com azimute 65°50'14,02" e distância de 31,96 m até o vértice **24**, definido pelas coordenadas E: 610.424,959 m e N: 8.964.654,656 m com azimute 6°21'47,27" e distância de 77,04 m até o vértice **25**, definido pelas coordenadas E: 610.433,497 m e N: 8.964.731,225 m com azimute 346°51'02,22" e distância de 176,79 m até o vértice **26**, definido pelas coordenadas E: 610.393,280 m e N: 8.964.903,375 m com azimute 312°23'39,86" e distância de 185,40 m até o vértice **27**, definido pelas coordenadas E: 610.256,357 m e N: 8.965.028,379 m com azimute 314°04'52,96" e distância de 94,46 m até o vértice **28**, definido pelas coordenadas E: 610.188,498 m e N: 8.965.094,096 m com azimute 4°25'30,60" e distância de 103,96 m até o vértice **29**,





Gabinete

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br (82) 98180-0015

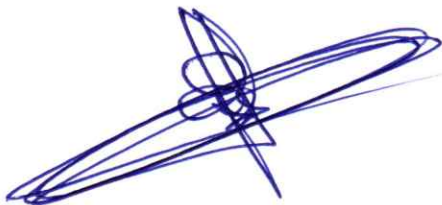
definido pelas coordenadas E: 610.196,519 m e N: 8.965.197,743 m com azimuth 319°05'10,30" e distância de 145,16 m até o vértice **30**, definido pelas coordenadas E: 610.101,447 m e N: 8.965.307,443 m com azimuth 7°56'09,88" e distância de 276,83 m até o vértice **31**, definido pelas coordenadas E: 610.139,668 m e N: 8.965.581,618 m com azimuth 56°36'24,02" e distância de 550,20 m até o vértice **32**, definido pelas coordenadas E: 610.599,034 m e N: 8.965.884,437 m com azimuth 7°51'19,72" e distância de 1.401,47 m até o vértice **33**, definido pelas coordenadas E: 610.790,579 m e N: 8.967.272,753 m com azimuth 119°11'14,68" e distância de 1.893,11 m até o vértice **34**, definido pelas coordenadas E: 612.443,322 m e N: 8.966.349,543 m com azimuth 181°19'56,04" e distância de 220,06 m até o vértice **35**, definido pelas coordenadas E: 612.438,205 m e N: 8.966.129,540 m com azimuth 201°01'50,97" e distância de 176,42 m até o vértice **36**, definido pelas coordenadas E: 612.374,894 m e N: 8.965.964,873 m com azimuth 225°35'08,19" e distância de 253,60 m até o vértice **37**, definido pelas coordenadas E: 612.193,751 m e N: 8.965.787,396 m com azimuth 104°25'13,73" e distância de 115,89 m até o vértice **38**, definido pelas coordenadas E: 612.305,991 m e N: 8.965.758,535 m com azimuth 128°25'03,33" e distância de 166,30 m até o vértice **39**, definido pelas coordenadas E: 612.436,289 m e N: 8.965.655,197 m com azimuth 209°23'01,22" e distância de 17,65 m até o vértice **40**, definido pelas coordenadas E: 612.427,627 m e N: 8.965.639,814 m com azimuth 134°55'47,11" e distância de 90,61 m até o vértice **41**, definido pelas coordenadas E: 612.491,774 m e N: 8.965.575,824 m com azimuth 76°12'51,13" e distância de 47,15 m até o vértice **42**, definido pelas coordenadas E: 612.537,568 m e N: 8.965.587,060 m com azimuth 133°23'11,61" e distância de 24,47 m até o vértice **43**, definido pelas coordenadas E: 612.555,348 m e N: 8.965.570,254 m com azimuth 225°44'29,96" e distância de 191,81 m até o vértice **44**, definido pelas coordenadas E: 612.417,973 m e N: 8.965.436,390 m com azimuth 124°36'28,32" e distância de 322,83 m até o vértice **45**, definido pelas coordenadas E: 612.683,684 m e N: 8.965.253,034 m com azimuth 51°26'02,09" e distância de 22,47 m até o vértice **46**, definido pelas coordenadas E: 612.701,257 m e N: 8.965.267,045 m com azimuth 102°29'02,59" e distância de 25,24 m até o vértice **47**, definido pelas coordenadas E: 612.725,904 m e N: 8.965.261,588 m com azimuth 103°49'15,97" e distância de 201,21 m até o vértice **48**, definido pelas coordenadas E: 612.921,287 m e N: 8.965.213,521 m com azimuth 185°19'34,88" e distância de 23,13 m até o vértice **49**, definido pelas coordenadas E: 612.919,140 m e N: 8.965.190,489 m com azimuth 118°27'46,84" e distância de 228,80 m até o vértice **50**, definido pelas coordenadas E: 613.120,287 m e N: 8.965.081,443 m com azimuth 162°18'43,12" e distância de 256,81 m até o vértice **51**, definido pelas coordenadas E: 613.198,315 m e N: 8.964.836,773 m com azimuth 154°12'29,99" e distância de 306,15 m até o vértice **52**, definido pelas coordenadas E: 613.331,520 m e N: 8.964.561,124 m com azimuth 166°36'27,47" e distância de 43,09 m até o vértice **53**, definido pelas coordenadas E: 613.341,499 m e N: 8.964.519,208 m com azimuth 246°27'03,83" e distância de 101,91 m até o vértice **54**, definido pelas coordenadas E: 613.248,077 m e N: 8.964.478,492 m com azimuth 274°00'57,21" e distância de 108,11 m até o vértice **55**, definido pelas coordenadas E: 613.140,237 m e N: 8.964.486,063 m com azimuth 199°16'12,43" e distância de 61,74 m até o vértice **56**, definido pelas coordenadas E: 613.119,861 m e N: 8.964.427,780 m com azimuth 164°44'49,99" e distância de 216,79 m até o vértice **57**, definido pelas coordenadas E: 613.176,894 m e N: 8.964.218,625 m com azimuth 218°37'58,37" e distância de 714,61 m até o vértice **58**, definido pelas coordenadas E: 612.730,743 m e N: 8.963.660,399 m com azimuth 204°33'53,41" e distância de 771,66 m até o vértice **59**, definido pelas coordenadas E: 612.409,947 m e N: 8.962.958,583 m com azimuth 181°04'08,98" e distância de 207,55 m até o vértice **60**, definido pelas coordenadas E: 612.406,075 m e N: 8.962.751,066 m com azimuth 202°14'31,00" e distância de 1.213,45 m até o vértice **61**, definido pelas coordenadas E: 611.946,760 m e N: 8.961.627,900 m com azimuth 116°40'07,12" e distância de 116,20 m até o vértice **62**, definido pelas coordenadas E: 612.050,600 m e N: 8.961.575,745 m com azimuth 238°38'44,66" e



Gabinete

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br (82) 98180-0015

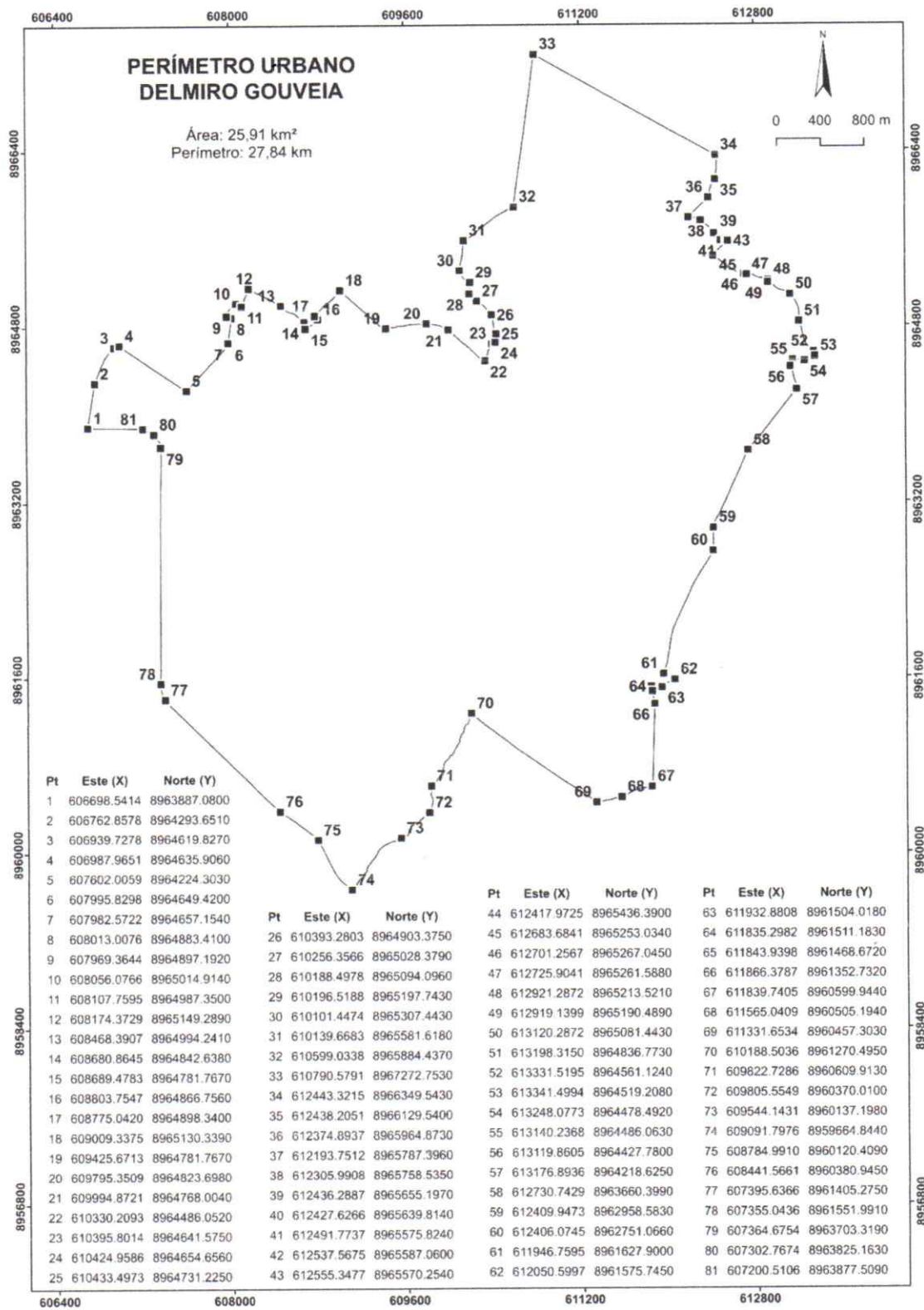
distância de 137,85 m até o vértice **63**, definido pelas coordenadas E: 611.932,881 m e N: 8.961.504,018 m com azimuth $274^{\circ}11'57,86''$ e distância de 97,85 m até o vértice **64**, definido pelas coordenadas E: 611.835,298 m e N: 8.961.511,183 m com azimuth $168^{\circ}30'34,30''$ e distância de 43,38 m até o vértice **65**, definido pelas coordenadas E: 611.843,940 m e N: 8.961.468,672 m com azimuth $169^{\circ}02'47,26''$ e distância de 118,09 m até o vértice **66**, definido pelas coordenadas E: 611.866,379 m e N: 8.961.352,732 m com azimuth $182^{\circ}01'35,85''$ e distância de 753,26 m até o vértice **67**, definido pelas coordenadas E: 611.839,741 m e N: 8.960.599,944 m com azimuth $250^{\circ}58'10,37''$ e distância de 290,58 m até o vértice **68**, definido pelas coordenadas E: 611.565,041 m e N: 8.960.505,194 m com azimuth $258^{\circ}24'14,06''$ e distância de 238,25 m até o vértice **69**, definido pelas coordenadas E: 611.331,653 m e N: 8.960.457,303 m com azimuth $305^{\circ}25'35,61''$ e distância de 1.402,88 m até o vértice **70**, definido pelas coordenadas E: 610.188,504 m e N: 8.961.270,495 m com azimuth $208^{\circ}58'26,44''$ e distância de 755,09 m até o vértice **71**, definido pelas coordenadas E: 609.822,729 m e N: 8.960.609,913 m com azimuth $184^{\circ}05'40,53''$ e distância de 240,52 m até o vértice **72**, definido pelas coordenadas E: 609.805,555 m e N: 8.960.370,010 m com azimuth $228^{\circ}18'42,86''$ e distância de 350,05 m até o vértice **73**, definido pelas coordenadas E: 609.544,143 m e N: 8.960.137,198 m com azimuth $223^{\circ}45'37,57''$ e distância de 654,01 m até o vértice **74**, definido pelas coordenadas E: 609.091,798 m e N: 8.959.664,844 m com azimuth $326^{\circ}02'28,16''$ e distância de 549,24 m até o vértice **75**, definido pelas coordenadas E: 608.784,991 m e N: 8.960.120,409 m com azimuth $307^{\circ}11'07,52''$ e distância de 431,07 m até o vértice **76**, definido pelas coordenadas E: 608.441,566 m e N: 8.960.380,945 m com azimuth $314^{\circ}24'08,07''$ e distância de 1.463,97 m até o vértice **77**, definido pelas coordenadas E: 607.395,637 m e N: 8.961.405,275 m com azimuth $344^{\circ}32'03,97''$ e distância de 152,23 m até o vértice **78**, definido pelas coordenadas E: 607.355,044 m e N: 8.961.551,991 m com azimuth $0^{\circ}15'23,47''$ e distância de 2.151,35 m até o vértice **79**, definido pelas coordenadas E: 607.364,675 m e N: 8.963.703,319 m com azimuth $333^{\circ}03'54,81''$ e distância de 136,67 m até o vértice **80**, definido pelas coordenadas E: 607.302,767 m e N: 8.963.825,163 m com azimuth $297^{\circ}06'29,65''$ e distância de 114,88 m até o vértice **81**, definido pelas coordenadas E: 607.200,511 m e N: 8.963.877,509 m com azimuth $271^{\circ}05'32,36''$ e distância de 502,06 m até o vértice **01**, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.





Gabinete

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br (82) 98180-0015



ANEXO II MEMORIAL DESCRITIVO

Bairro: Área Verde

Área: 2,97 km²

Perímetro: 10,45 km

Inicia-se a delimitação do bairro Área Verde no vértice **01** situado no eixo central do canteiro central da Rua Rosália Campos de Souza, sob coordenada UTM de longitude 608.758,87m E e latitude 8.963.315,21m N. Deste ponto, segue, no sentido noroeste até encontrar o vértice **02** na Rua Antônio Henrique de Menezes, sob coordenada 608.573,03m E e 8.963.374,26m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste até encontrar o vértice **03** na Rua João Zacarias Filho, sob coordenada 608.691,41m E e 8.963.522,03m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste até encontrar o vértice **04** na travessa João Zacarias Filho, sob coordenada 608.723,42m E e 8.963.494,08m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste até encontrar o vértice **05** na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, sob coordenada 608.777,82m E e 8.963.553,16m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste até encontrar o vértice **06** na Rua Governador Agamenon Magalhães, sob coordenada 608.867,91m E e 8.963.471,27m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste até encontrar o vértice **07** no canal de águas pluviais, sob coordenada 608.904,32m E e 8.963.526,33m N. Deste ponto, segue pelo eixo do canal de águas pluviais no sentido leste até encontrar o vértice **08** na Rua Duque de Caxias, sob coordenada 609.098,44m E e 8.963.528,02m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste até encontrar o vértice **09** na Rua Marechal Cordeiro de Farias, sob coordenada 609.118,75m E e 8.963.544,27m N. Deste ponto, segue pelo eixo do canal de águas pluviais no sentido nordeste até encontrar o vértice **10** na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, sob coordenada 609.343,07m E e 8.963.645,66m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste até encontrar o vértice **11** entre as Ruas Duque de Caxias e Lionel Iona, sob coordenada 609.271,95m E e 8.963.711,53m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste até encontrar o vértice **12** na Rua João Inácio Moreira, sob coordenada 609.370,31m E e 8.963.818,97m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste até encontrar o vértice **13** na Rua Vereador Everaldo Barbosa de Medeiros, sob coordenada 608.907,12m E e 8.964.255,97m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste até encontrar o vértice **14** na Rua Fernandes Lima, sob coordenada 609.018,58m E e 8.964.374,29m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste o caminho de terra sem denominação até encontrar o vértice **15** em estrada carroçável sem denominação, sob coordenada 609.066,62m E e 8.964.444,68m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste a estrada carroçável sem denominação até encontrar o vértice **16** em caminho de terra sem denominação, sob coordenada 608.989,69m E e 8.964.506,91m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste pelo caminho de terra sem denominação até encontrar o vértice **17**, sob coordenada 608.997,40m E e 8.964.515,41m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste até encontrar o vértice **18** em caminho de terra sem denominação, sob coordenada 609.072,41m E e 8.964.482,74m N. Deste ponto, segue no sentido leste até encontrar o vértice **19** em caminho de terra sem denominação, sob coordenada 609.351,92m E e 8.964.476,06m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste o caminho de terra sem denominação até encontrar o vértice **20**, sob coordenada 609.356,72m E e 8.964.464,45m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste pelo caminho de terra sem denominação até encontrar o vértice **21**, sob coordenada 609.542,76m E e 8.964.711,62m N. Deste ponto, continua seguindo no sentido nordeste pelo caminho de terra sem denominação até encontrar o vértice **22** em estrada carroçável sem denominação, sob coordenada 609.586,11m E e 8.964.804,88m N. Deste ponto, segue no sentido oeste até encontrar o vértice **23** em estrada carroçável sem denominação, sob coordenada 609.539,37m E e 8.964.803,01m N. Deste ponto, segue no sentido oeste em estrada carroçável sem denominação até encontrar o vértice **24** na mesma via, sob coordenada 609.425,67m E e 8.964.781,77m N. Deste ponto, segue





Gabinete

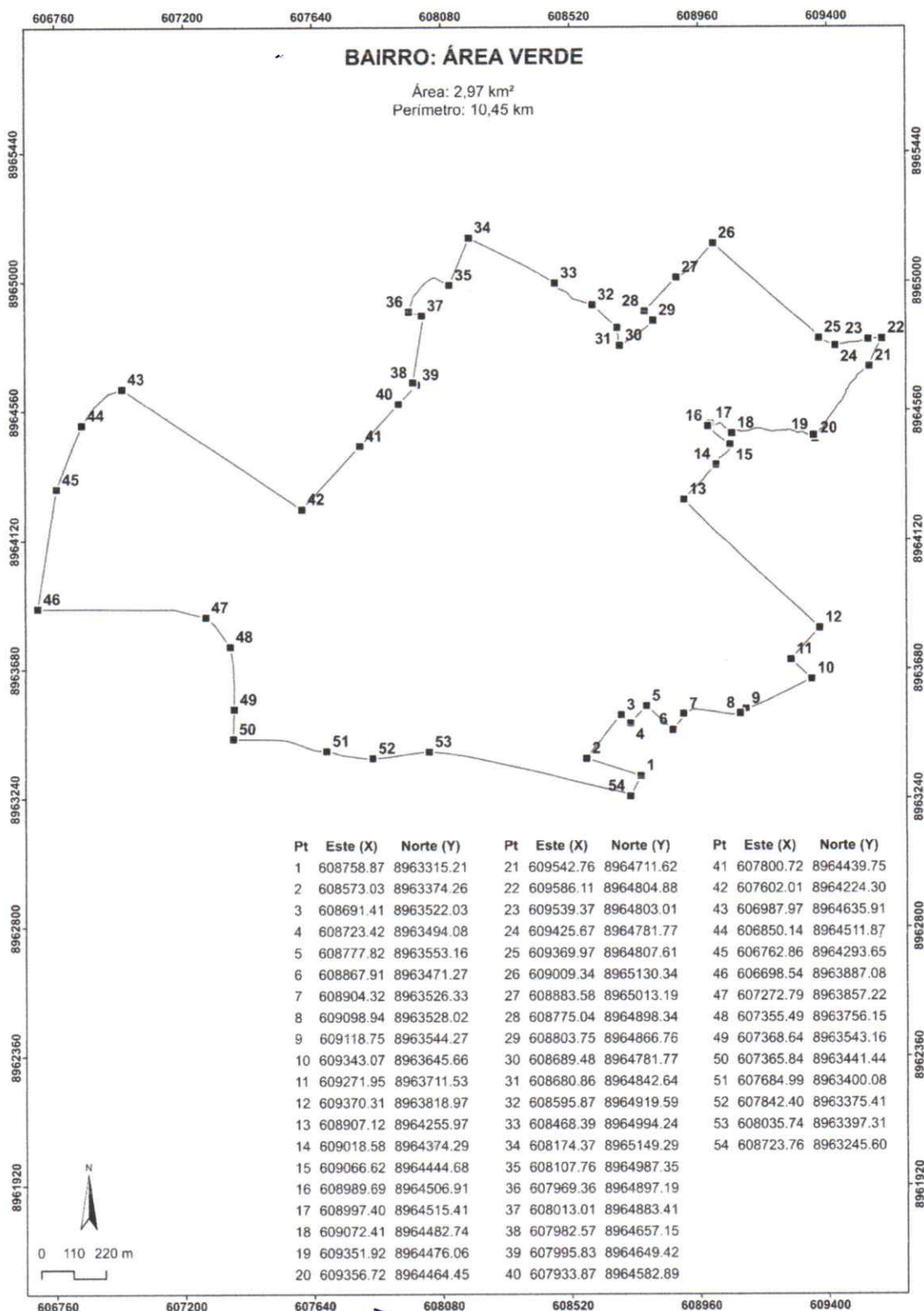
Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br (82) 98180-0015

no sentido noroeste pela estrada carroçável sem denominação até encontrar o vértice **25** na mesma via, sob coordenada 609.369,97m E e 8.964.807,61m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste até encontrar o vértice **26** na mesma via carroçável sem denominação, sob coordenada 609.009,34m E e 8.965.130,34m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste até encontrar o vértice **27** em caminho de terra sem denominação, sob coordenada 608.883,58m E e 8.965.013,19m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste até encontrar o vértice **28** em cerca de lote, sob coordenada 608.775,04m E e 8.964.898,34m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste até encontrar o vértice **29** em cerca de lote, sob coordenada 608.803,75m E e 8.964.866,76m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste até encontrar o vértice **30** em cerca de lote, sob coordenada 608.689,48m E e 8.964.781,77m N. Deste ponto, segue no sentido norte até encontrar o vértice **31** em estrada carroçável sem denominação, sob coordenada 608.680,86m E e 8.964.842,64m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste até encontrar o vértice **32** em estrada carroçável sem denominação, sob coordenada 608.595,87m E e 8.964.919,59m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste até encontrar o vértice **33** em estrada carroçável sem denominação, sob coordenada 608.468,39m E e 8.964.994,24m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste até encontrar o vértice **34** em estrada carroçável sem denominação, sob coordenada 608.174,37m E e 8.965.149,29m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste até encontrar o vértice **35** em cerca de lote, sob coordenada 608.107,76m E e 8.964.987,35m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste até encontrar o vértice **36** em cerca de lote, sob coordenada 608.056,07m E e 8.965.014,92m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste até encontrar o vértice **37** em cerca de lote, sob coordenada 607.969,36m E e 8.964.897,19m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste até encontrar o vértice **38** em estrada carroçável sem denominação, sob coordenada 608.013,01m E e 8.964.883,41m N. Deste ponto, segue no sentido sul até encontrar o vértice **39** em estrada carroçável sem denominação, sob coordenada 607.982,57m E e 8.964.657,15m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste até encontrar o vértice **40** na interseção das Ruas Sem Denominação 6 e 10, sob coordenada 607.995,83m E e 8.964.649,42m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste até encontrar o vértice **41** na Rua Projetada 14, sob coordenada 607.602,01m E e 8.964.224,30m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste até encontrar o vértice **42** em estrada carroçável sem denominação, sob coordenada 606.987,97m E e 8.964.635,91m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste até encontrar o vértice **43** em estrada carroçável sem denominação, sob coordenada 606.762,86m E e 8.964.293,65m N. Deste ponto, segue no sentido sul até encontrar o vértice **44** no Anel Viário, sob coordenada 606.698,54m E e 8.963.887,08m N. Deste ponto, segue no sentido leste até encontrar o vértice **45** na mesma via, sob coordenada 607.272,79m E e 8.963.857,22m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste até encontrar o vértice **46** no mesmo Anel Viário, sob coordenada 607.355,49m E e 8.963.756,15m N. Deste ponto, segue no sentido sul até encontrar o vértice **47** na interseção do Anel Viário com a Avenida Juscelino Kubitscheck, sob coordenada 607.368,64m E e 8.963.543,16m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste até encontrar o vértice **48** na interseção do Anel Viário com o eixo central da Rua Joenilson da Silva, sob coordenada 607.365,84m E e 8.963.441,44m N. Deste ponto, segue no sentido leste até encontrar o vértice **49** na Rua Joenilson da Silva, sob coordenada 607.684,99m E e 8.963.400,08m N. Deste ponto, segue no sentido leste até encontrar o vértice **50** na mesma via, sob coordenada 607.842,40m E e 8.963.375,41m N. Deste ponto, segue no sentido leste até encontrar o vértice **51** na mesma via, sob coordenada 608.035,74m E e 8.963.397,31m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste até encontrar o vértice **52** na Rua Joenilson da Silva, sob coordenada 608.723,76m E e 8.963.245,60m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste até encontrar o vértice **01** encerrando o perímetro deste bairro.



Gabinete

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br (82) 98180-0015



ANEXO VIII MEMORIAL DESCRITIVO

Bairro: Cidade Universitária

Área: 3,45 km²

Perímetro: 8,66 km

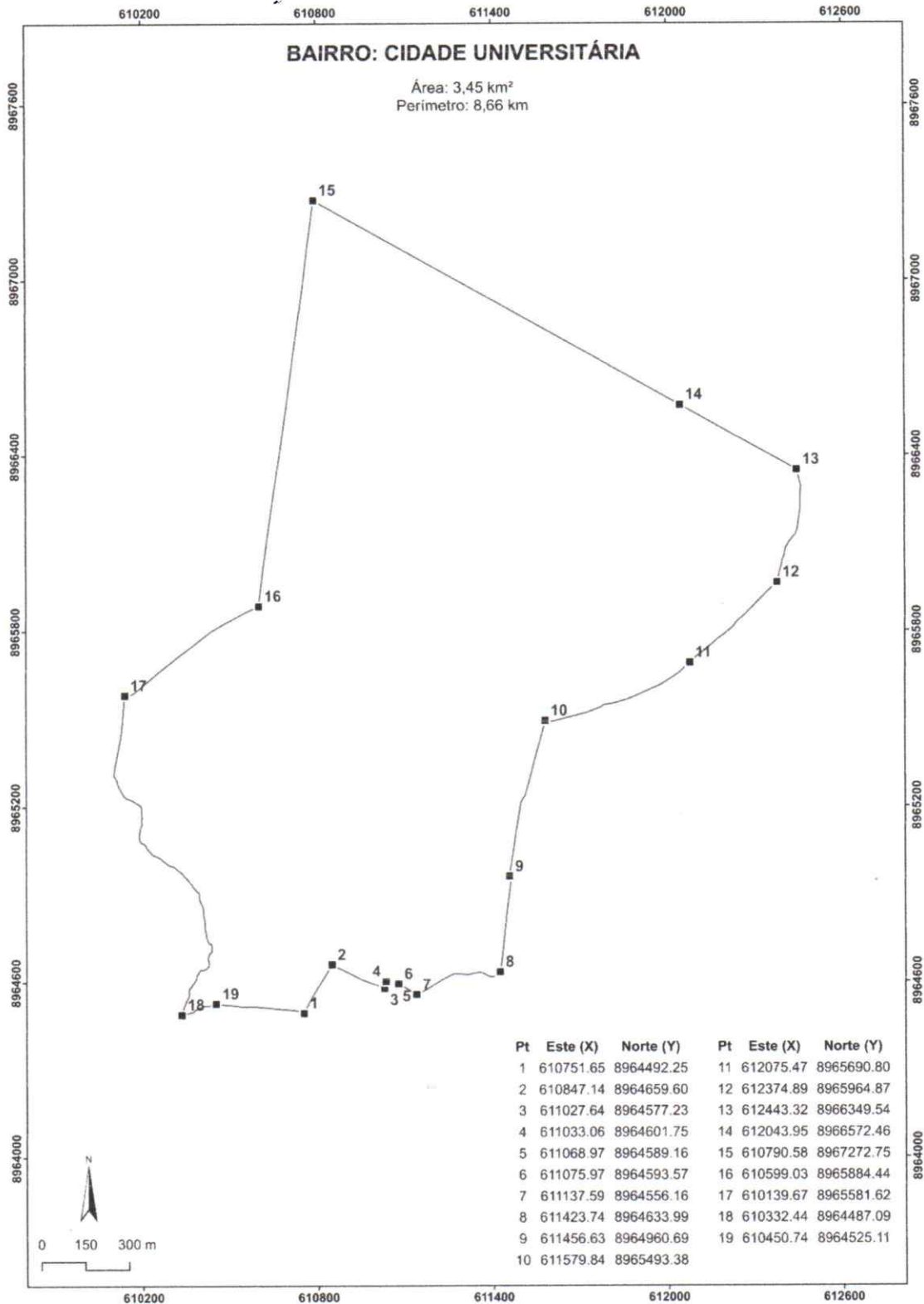
Inicia-se a delimitação do bairro Cidade Universitária no vértice **01** situado no eixo do canteiro central na Rua Manoel Ribeiro, sob coordenada UTM de longitude 610.751,65m E e latitude 8.964.492,25m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste até encontrar o vértice **02** na Rua Manoel Ribeiro, sob coordenada 610.847,14m E e 8.964.659,60m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste até encontrar o vértice **03** na cerca dos lotes, sob coordenada 611.027,64m E e 8.964.577,23m N. Deste ponto, segue no sentido norte até encontrar o vértice **04** em caminho de terra sem denominação, sob coordenada 611.033,06m E e 8.964.601,75m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste até encontrar o vértice **05** em estrada carroçável sem denominação, sob coordenada 611.068,97m E e 8.964.589,16m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste até encontrar o vértice **06** na Rua João Batista, sob coordenada 611.075,97m E e 8.964.593,57m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste até encontrar o vértice **07** na cerca dos lotes, sob coordenada 611.137,59m E e 8.964.556,16m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste até encontrar o vértice **08** em estrada carroçável sem denominação, sob coordenada 611.423,74m E e 8.964.633,99m N. Deste ponto, segue em estrada carroçável sem denominação no sentido norte até encontrar o vértice **09** em estrada carroçável sem denominação, sob coordenada 611.456,63m E e 8.964.960,69m N. Deste ponto, segue no sentido norte nas cercas e muros dos lotes até encontrar o vértice **10** em caminho de terra sem denominação, sob coordenada 611.579,84m E e 8.965.493,38m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste nas cercas e muros dos lotes até encontrar o vértice **11** na interseção da Rua Sem Denominação com a Rua Projetada sem denominação, sob coordenada 612.075,47m E e 8.965.690,80m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste pela mesma via, até encontrar o vértice **12**, sob coordenada 612.374,89.772,97m E e 8.965.964,875m N. Deste ponto, segue no sentido norte pela mesma via, até encontrar o vértice **13** em ponto imaginário delimitado pela divisão dos municípios de Delmiro Gouveia e Água Branca, sob coordenada 612.443,32m E e 8.966.349,54m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste pela mesma linha limítrofe municipal, até encontrar o vértice **14**, sob coordenada 612.043,95m E e 8.966.572,46m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste pela linha imaginária delimitada pela divisão dos municípios de Delmiro Gouveia e Água Branca, até encontrar o vértice **15** em Avenida Projetada, sob coordenada 610.790,58m E e 8.967.272,75m N. Deste ponto, segue no sentido sul pela mesma Avenida Projetada, até encontrar o vértice **16** em caminho de terra, sob coordenada 610.599,03m E e 8.965.884,44m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste em caminho de terra, até encontrar o vértice **17** no eixo do leito do Riacho Bom Sossego, sob coordenada 610.139,67m E e 8.965.581,62m N. Deste ponto, segue no sentido sul pelo mesmo curso d'água, até encontrar o vértice **18** em estrada carroçável sem denominação na passagem molhada do Riacho Bom Sossego, sob coordenada 610.332,44m E e 8.964.487,09m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste em estrada carroçável sem denominação até encontrar o vértice **19** na Travessa do Asfalto, sob coordenada 610.450,74m E e 8.964.525,11m N. Deste ponto, segue no sentido leste em Travessa do Asfalto até encontrar o vértice **01** na Rua Manoel Ribeiro, encerrando o perímetro deste bairro.





PREFEITURA DE Delmiro Gouveia

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015



ANEXO IX MEMORIAL DESCRITIVO

Bairro: Desvio

Área: 1,94 km²

Perímetro: 5,95 km

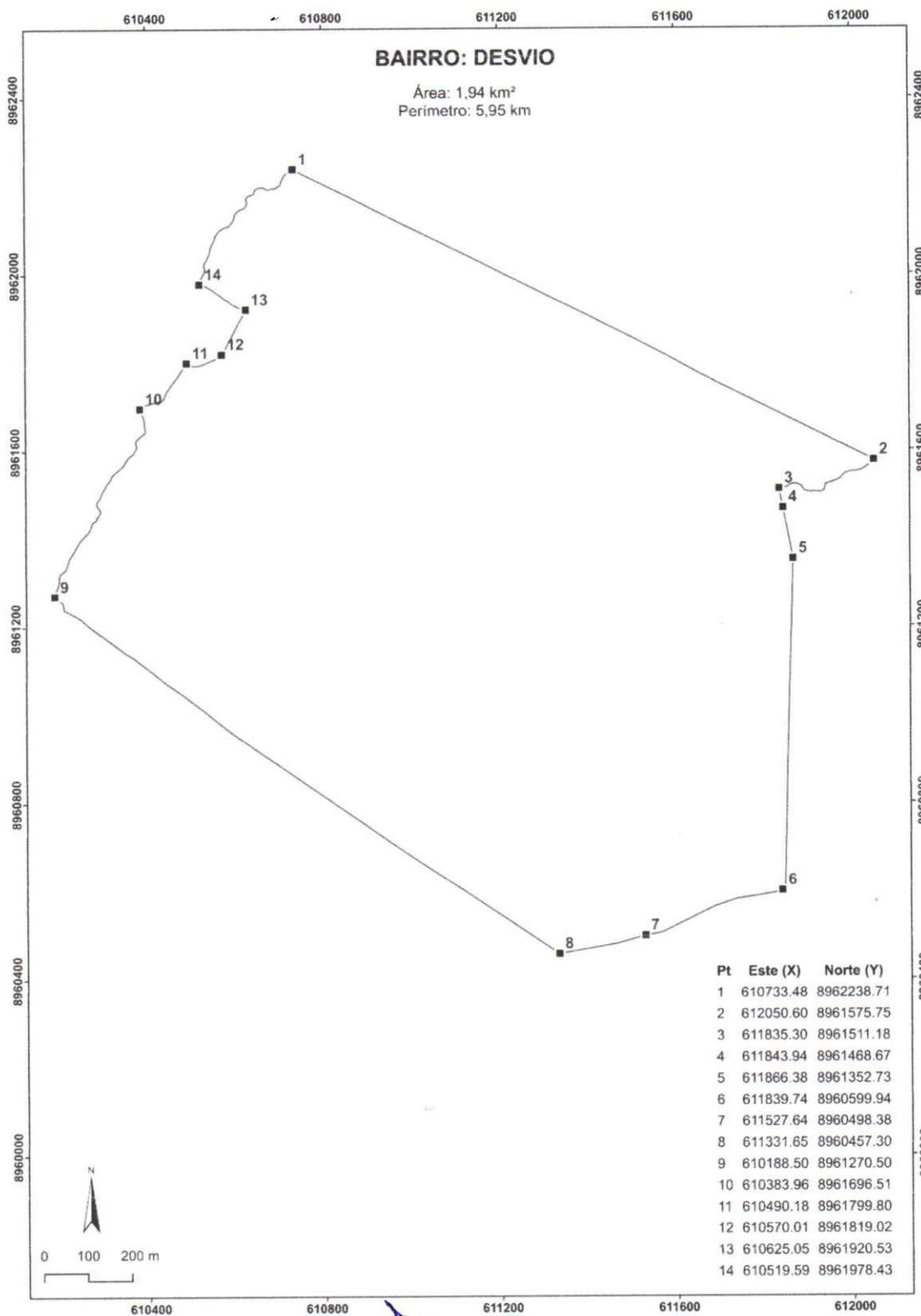
Inicia-se a delimitação do bairro Desvio no vértice **01** situado eixo central da Avenida Caxangá sob a coordenada UTM de longitude 610.733,48m E e latitude 8.962.238,71m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste até encontrar o vértice **02** na avenida de mesmo nome, situado próximo ao afluente do Riacho do Maxixe, sob coordenada 612.050,60m E e 8.961.575,75m N. Deste ponto, segue o curso d'água afluente do Riacho do Maxixe no sentido oeste até encontrar o vértice **03** próximo a Barragem do Martins, sob coordenada 611.835,30m E e 8.961.511,18m N. Deste ponto, segue no sentido sul, até encontrar o vértice **04** próximo à vegetação de caatinga, sob coordenada 611.843,94m E e 8.961.468,67m N. Deste ponto, segue no sentido sul em estrada carroçável sem denominação até encontrar o vértice **05**, sob coordenada 611.866,38m E e 8.961.352,73m N. Deste ponto, segue no sentido sul por estrada carroçável sem denominação, até encontrar o vértice **06** sob a coordenada 611.839,74m E e 8.960.599,94m N. Deste ponto, segue no sentido sudoeste por estrada carroçável sem denominação até o vértice **07** sob coordenada 611.527,64m E e 8.960.498,38m N. Deste ponto, segue no sentido sudeste por estrada carroçável sem denominação até encontrar o vértice **08** sob coordenada 611.331,65m E e 8.960.457,30m N. Deste ponto, segue em por estrada carroçável sem denominação no sentido noroeste até encontrar o vértice **09** no eixo central do Riacho do Maxixe sob coordenada 610.188,50m E e 8.961.270,50m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste, acompanhando em sentido contrário o curso d'água do Riacho do Maxixe até encontrar o vértice **10** na confluência com o afluente do Riacho do Maxixe sob a coordenada 610.383,96m E e 8.961.696,51m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste, até encontrar o vértice **11** na Rua Manoel Menezes Lima, sob a coordenada 610.490,18m E e 8.961.799,80m N. Deste ponto, segue no sentido nordeste até encontrar o vértice **12** na Rua Antônio Lopes da Silva, sob a coordenada 610.570,01m E e 8.961.819,02m N. Deste ponto, segue pela estrada no sentido nordeste até encontrar o vértice **13** na Rua Antônio de Lopes da Silva, sob a coordenada 610.625,05m E e 8.961.920,53m N. Deste ponto, segue no sentido noroeste sob estrada carroçável sem denominação até encontrar o vértice **14** situado no leito do curso principal do Riacho do Maxixe, sob a coordenada 610.519,59m E e 8.961.978,43m N. Deste ponto, segue no sentido norte acompanhando o leito do curso principal do Riacho do Maxixe até encontrar o vértice **01**, encerrando o perímetro deste bairro.





**Delmiro
Gouveia**

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015





DATA ENTRADA:27/08/2025

DEPARTAMENTO:PROTOCOLO

FUNCIONÁRIO: LAURA CHRISTINE

REQUERENTE

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ENDERECO: PRAÇA DA MATRIZ, 8, CENTRO, DELMIRO GOUVEIA/AL

TELEPHONE: (82) 3641-1194

ASSUNTO

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 15, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÕES DOS MEMORIAIS DESCRITOS E PERÍMETROS DOS BAIRROS DEFINIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1452, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDAMENTOS

[illegible]